

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.144/2012**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Petróleo e Gás, Eixo Tecnológico Produção Industrial, na Escola Máster, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.514/2012 (Processo CEE nº. 008/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-05-2012,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Petróleo e Gás, Eixo Tecnológico Produção Industrial, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, com duas entradas semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 08-07-2012, na Escola Máster, situada na Rua Coronel Constantino Cunha, nº. 300, Bairro Aviação, município de São Mateus, ES, mantida pela Escola Máster Ltda.-ME, CNPJ nº 01.614.265/0001-42.

Art. 2º Após a conclusão dos Módulos I e II, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Operador de Processos.

Vitória, 17 de maio de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de maio de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação